



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 836/85

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande/MT!"
"A S P O N V A G" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande/MT. "A S P O N V A G".

Artigo 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, 19
de novembro de 1985


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal